

ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de fevereiro de 2017.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 144636**

**Portaria Nº 646/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.964, lotada na promotoria de justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/02/2017 a 03/04/2017, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330  
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 280,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 640,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de fevereiro de 2017.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 144722**

**Portaria Nº 639/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2595, lotado na Promotoria de Justiça de Curralinho, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 31/01/2017 a 01/04/2017, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330  
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de fevereiro de 2017.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 144637**

**Portaria Nº 637/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIMAR NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1505, lotada na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 01/02/2017 a 02/04/2017, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330  
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 720,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 180,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de fevereiro de 2017.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 144629**

**Portaria Nº 643/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº

074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERIVELTON DIAS FAYAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2574, lotado na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/02/2017 a 03/04/2017, conforme abaixo:  
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330  
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de fevereiro de 2017.  
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

**Protocolo: 144715**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 164/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o § 3º do art. 46 da Lei nº 8.375, de 19/07/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 358/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Expediente n.º 44497/2016, de 08/09/2017,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor THYAGO DA COSTA FEIO, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especializado, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instituída pela Portaria n.º 6276/2015-MP/PGJ, de 6/10/2015, para a qual fora designado, na qualidade de suplente, pela Portaria n.º 2262/2016-MP/PGJ, de 25/4/2016, a contar de 1º/9/2016.

II - DESIGNAR a servidora VALÉRIA LUCIA SILVA PAPALEO PAES, ocupante do cargo de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, Área Técnico-Administrativa, para compor, na qualidade de suplente, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instituída pela Portaria n.º 6276/2015-MP/PGJ, de 6/10/2015, a contar de 1º/9/2016, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 360/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o nº 28215/2016;

CONSIDERANDO a necessidade das Promotorias de Justiça de

Altamira, que desempenham suas atividades até às 17h, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EVANILTON BARROS VELOSO, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Apoio das Promotorias de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 01/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 501/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA da função de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designado por meio da Portaria nº 5774/2014-MP/PGJ, de 8/9/2014, publicada no D.O.E. de 11/09/2014, a partir de 1º/2/2017.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Antonio Eduardo Barleta de Almeida se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de Janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 503/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 23094/2016, em 27/4/2016;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 043/2016-ASS/SGJ-TA, de 30/6/2016, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 144/2016/MP/CPPADS, de 25/11/2016, protocolizado sob o nº 55461/2016, em 25/11/2016;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o expediente protocolizado sob o nº 23094/2016, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 5333/2016-MP/PGJ, de 24/08/2016, publicada no D.O.E. de 01/09/2016, e prorrogada por igual período pela Portaria n.º 6.769/2016-MP/PGJ, de 25/10/2016, publicada no D.O.E. de 14/11/2016.

II - DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, os servidores ANTÔNIO CRUZ NEVES, ELIZABETH SANTOS LIMA e ELIANA NAZARÉ FONSECA COELHO.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil depois de findo o prazo determinado pela Portaria n.º 6.769/2016-MP/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 31 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 527/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2874/2016, em 12/1/2016;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 143/2016/MP/CPPADS, de 25/11/2016, protocolizado sob o nº 55446/2016, em 25/11/2016;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para constituírem